

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Indica servidores docentes como membros da Comissão de Apoio à Estruturação dos Laboratórios dos Cursos de Ciências Biológicas, Educação Física e Química da UEMG Unidade Divinópolis

A diretora da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) Unidade Divinópolis, professora Ana Paula Martins Fonseca, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar, como membros da Comissão de Apoio à Estruturação dos Laboratórios dos Cursos de Ciências Biológicas, Educação Física e Química, os seguintes servidores docentes da UEMG Unidade Divinópolis:

Membros do curso de Ciências Biológicas

- I – Denise Maria Rover da Silva Rabelo
- II – Fernanda de Oliveira Bustamante
- III – Paula Caetano Zama
- IV – Tatiana Silva Siviero

Membros do curso de Educação Física

- I – Camila Fernanda Costa e Cunha Moraes Brandão
- II – Lucas Túlio de Lacerda
- III – Lucas Rios Drummond

Membros do curso de Química

- I – Adriana Aparecida Bosso Tomal
- II – Pamela da Rocha Patrício

III – Patrícia Mariana Alves Caetano

IV – Paula Sevenini Pinto

V – Paulo Henrique Campos Prado Tavares

VI – Rafaela Paiva Gomes Fereguetti

Art. 2º – A Comissão terá como atribuições dialogar com o setor de Infraestrutura da Unidade e auxiliá-lo na divisão dos espaços nos laboratórios; analisar as propostas de *layout* feitas pela Infraestrutura e propor alterações e melhorias para validá-las; indicar os professores solicitantes dos equipamentos que devem dialogar com os fornecedores vencedores do processo licitatório para repassar ao setor responsável da Unidade Divinópolis as principais demandas de recebimento e instalação dos equipamentos; decidir, de forma colegiada, quais serão os melhores locais para instalar equipamentos de caráter multiusuário; e zelar pela lisura do processo de montagem e adequação dos laboratórios.

Art. 3º – Inicialmente, a Comissão atuará ao longo de 2022. Como os projetos estruturantes possuem duração de pelo menos três anos, em dezembro de 2022, será dada a oportunidade para permanência ou substituição dos membros.

Art. 4º – O trabalho dos membros da Comissão é voluntário e será oficializado e certificado pela UEMG para fins comprobatórios e de incorporação no plano de trabalho/relatório de atividades docente.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis (MG), 10 de março de 2022



Ana Paula Martins Fonseca
Diretora
UEMG - Unidade de Divinópolis